



Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador
Joaquim Florêncio

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO ____ / 2022

Concede o Título de Cidadã Rio-branquense à
Senhora Nila Vieira da Silva.

A Câmara Municipal de Rio Branco decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Rio-branquense à Senhora Nila Vieira da
Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 31 de outubro de 2022.

Joaquim Florêncio da Silva
Vereador



Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador
Joaquim Florêncio

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

A concessão do título honorífico de Cidadão Rio-Branquense é regulamentado atualmente pelo Decreto Legislativo nº 21/2019, de 16 de julho de 2019.

A honraria pode ser concedida a pessoas físicas nacionais e estrangeiras radicadas no país, que tenham realizado atividades culturais, políticas, científicas ou sociais, ou que, comprovadamente, promoveram benfeitorias à população do município de Rio Branco.

Nila Vieira da Silva, natural de Sena Madureira-AC, veio para Rio Branco em 1992, em busca de melhoria de vida. Foi difícil separar-se da família, mas precisava estudar e garantir um futuro melhor para si.

Estudou, casou-se, teve filhos e durante sua jornada a vida não foi fácil e lhe pregou peças que lhe desafiaram. Coursou pedagogia e cada dia era um desafio, pois tinha que dar conta de casa, filhos, trabalho externo e todos os demais percalços que uma mãe enfrenta para criar e educar sua prole.

Enveredou no micro empreendedorismo, apesar das adversidades que o Estado oferece. No início da pandemia, em busca de subsistência, passou a costurar e hoje tem uma pequena marca sendo que isso a possibilitou conquistar sua casa própria, dar educação aos seus filhos e garantir honestamente o sustento de sua família.

Atualmente trabalha na atenção básica do município de Rio Branco e ama o que está a desenvolver. Tem verdadeiro afeto e gratidão por esse Município que a acolheu; onde ela formou sua família, concluiu seus estudos e hoje é feliz. Por isso, merece o título de cidadã Rio-branquense.

No caso vertente, a agraciada apresenta cópia do seu documento de identificação civil.

Ante o exposto, preenchidos os requisitos exigidos, requeiro a aprovação deste projeto.

Rio Branco, 31 de outubro de 2022.

Joaquim Florêncio da Silva
Vereador



Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador
Joaquim Florêncio

